

OFÍCIO À CÂMARA Nº 015/2024

Paraty, 19 de dezembro de 2024

À sua Excelência
O Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Referência: Emenda modificativa nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 003/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 004/2024 e Emenda Modificativa e Aditiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei nº 055/2024 - "estima a receita e fixa a despesa do município de Paraty para o exercício financeiro de 2025"

Exmo. Senhor;

O **Prefeito do Município de Paraty**, no uso faz suas prerrogativas conferidas pelo Art. 46 e seus parágrafos, da lei Orgânica do Município de Paraty e pelo Art. 66, § 2º da Constituição Federal, põe seu:

VETO TOTAL

Pela presente mensagem encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o **VETO TOTAL** as emendas Parlamentares:

Emenda modificativa nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 003/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 004/2024 e Emenda Modificativa e Aditiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei nº 055/2024 - "estima a receita e fixa a despesa do município de Paraty para o exercício financeiro de 2025"



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

FUNDAMENTAÇÃO:

O veto integral as emenda se lastreia, per relacionem, em parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município ao Prefeito de Paraty, analisando as emendas parlamentares adicionadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

A conclusão é de que tais alterações, aprovadas pela Câmara Municipal, apresentam vícios formais e legais, além de inobservância de procedimentos e parâmetros de controle (como a ausência de planos de trabalho, estudos de viabilidade, justificativas adequadas e submissão às comissões pertinentes).

Entre os problemas identificados estão à ampliação desproporcional de receitas e despesas para a construção ou reforma do prédio da Câmara sem projeto prévio, o incremento excessivo de subvenções a entidades privadas sem comprovação de habilitação ou análise econômica, e a ausência de parecer técnico da Comissão de Finanças do Legislativo conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

O parecer da Procuradoria cita normativos federais, decisões do STF e exigências de transparência, planejamento e controle para subvenções e emendas, reforçando a necessidade de respeitar o devido processo legislativo e orçamentário. Conclui-se, portanto, pela obrigatoriedade do veto integral das emendas parlamentares, mantendo-se apenas o texto original do projeto de lei orçamentária;

Pelo exposto, decido PELO VETO TOTAL pela inconstitucionalidade da Emenda modificativa nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 001/2024, Emenda Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 002/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 003/2024, Emenda Modificativa e Aditiva nº 004/2024 e Emenda Modificativa e Aditiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei nº 055/2024 - "estima a receita e fixa a despesa do município de Paraty para o exercício financeiro de 2025", solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação e votação do veto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público, e devido o recesso Parlamentar solicito aos nobres a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** “.**

Cordialmente;

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000





(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

88B60A1065B248C1BDBCF2E211F8F4DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 20/12/2024 14:19:33

CPF:***.***-.037-56

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/88B60A1065B248C1BDBCF2E211F8F4DA>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.